



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

**COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, POLÍTICA URBANA, RURAL E
HABITAÇÃO**

REF: O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 021/2018, de autoria do Poder Executivo, que "Desafeta do domínio público e autoriza o Município de Contagem a alienar por meio de doação o imóvel que menciona, com dispensa de licitação, ao Estado de Minas Gerais, para regularização fundiária do Residencial "Parque Arrudas" e dá outras providências".

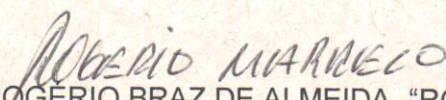
PARECER

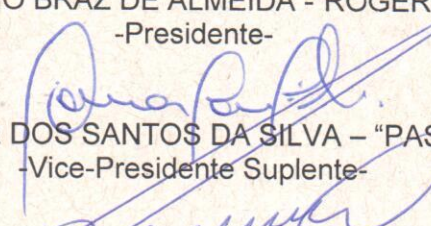
Recebeu esta Comissão de Meio Ambiente, Política Urbana, Rural e Habitação o Projeto de Lei nº 021/2018, de autoria do Poder Executivo.

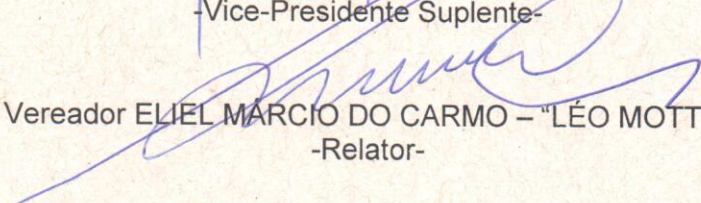
A proposição visa desafetar do domínio público e autorizar o município de Contagem a alienar por meio de doação com dispensa de licitação, ao Estado de Minas Gerais, para regularização fundiária do Residencial "Parque Arrudas", a proposição atende aos requisitos legais, pois prevê encargos para a referida doação, o prazo de seu cumprimento, cláusula de reversão e justificativa do interesse público.

Ante o exposto, esta Comissão, por entender pertinente a matéria, manifesta-se pela aprovação do presente Projeto de Lei. É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 21 de agosto de 2018.


Vereador ROGÉRIO BRAZ DE ALMEIDA - "ROGÉRIO MARRECO"
-Presidente-


Vereador ITAMAR DOS SANTOS DA SILVA - "PASTOR ITAMAR"
-Vice-Presidente Suplente-


Vereador ELIEL MARCIO DO CARMO - "LÉO MOTTA"
-Relator-